

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/SMPED/2023 AO CONTRATO Nº 039/SMPED/2023

PROCESSO ELETRÔNICO: 6065.2022/0000696-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PMSP – SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ Nº 08.082.743/0001-60.

CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A. CNPJ nº 62.002.886/0001-60.

OBJETO: Prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção e execução de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo áudio visual, com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED)

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 17% (dezesete inteiros por cento) ao quantitativo do Termo de Contrato nº 039/SMPED/2023 (doc. SEI nº 086908947), para atendimento das necessidades de Ações Culturais, Educativas e a diversos eventos da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED.

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 32º andar, Centro – São Paulo/SP – CEP 01009-905, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO, Chefe de Gabinete, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED] e a empresa **SÃO PAULO TURISMO S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, nº 280, andares 11, 12, 13, 14, 15 e 16, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.002.886/0001-60, Inscrição Estadual nº. 104.969.196.117, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. GUSTAVO GARCIA PIRES, RG: nº [REDACTED] - SSP/SP e CPF nº [REDACTED] 81 e por seu Diretor de Clientes e Eventos e, o Sr. FELIPE AMÉRICO PITA, RG. nº [REDACTED] SSP/SP, CPF n.º [REDACTED], doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR o Contrato nº 039/SMPED/2023, referente ao Processo Eletrônico nº 6065.2023/0000354-4**, para acrescer em 17% (dezesete inteiros por cento) seu quantitativo, equivalendo ao valor de R\$ 200.031,72 (duzentos mil trinta e um reais e setenta e dois centavos), para garantia da plena execução das ações prioritárias da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. O contrato será aditado para acrescer ao seu preço o valor de R\$ 200.031,72 (duzentos mil trinta e um reais e setenta e dois centavos), o que equivale a 17% (dezesete inteiros por cento) do



quantitativo inicial, destinado a garantir a plena execução das ações prioritárias da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.469.644,79 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

2.3. O valor indicado no item 1.1 desta cláusula onerará a dotação orçamentária nº 36.10.14.242.3006.7.110.4.4.91.39.00.00.2.500.9001.1, consubstanciada na Nota de Empenho nº 107.799/2023, e para o exercício subsequente, onerará dotações próprias à época vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 039/SMPED/2023** que não foram afetadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem entre si justas e contratadas, depois de lido e achado conforme, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, ____ de novembro de 2023.

CONTRATANTE:

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:



Flávio Aduato Fenólio

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED

CONTRATADA:

SÃO PAULO TURISMO S/A



Gustavo Garcia Pires

Diretor Presidente

SÃO PAULO TURISMO S/A



Felipe Américo Pita


Diretor de Clientes e Eventos
SÃO PAULO TURISMO S/A

Testemunhas:



Nome: Carla Renata Camargo Silva

RG: ██████████



Nome: Sandra Maria Paz Olivo

RG: ██████████

